



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

Conselheiro Lafaiete, 31 de março de 2022

Ofício 051/2022 – DMPCL

Ilmo. Sr. Vereador João Paulo Fernandes Resende
Câmara Municipal

ASSUNTO: TERRENO NO BAIRRO REAL DE QUELUZ

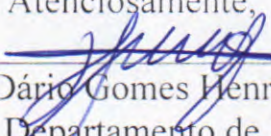
Prezado Vereador

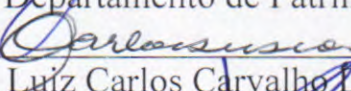
O Departamento de Patrimônio recebeu cópia da Indicação nº 173/2022 dessa Câmara Municipal, datada de 23.02.2022, informando a “necessidade de avaliação da situação de um terreno no Bairro Real de Queluz, provavelmente pertencente ao município, que necessita de capina e limpeza bem como notificar pessoas que estão criando animais no local. Após as providências, verificar a possibilidade de implantação de uma horta comunitária no local ou uma academia ao ar livre para beneficiar os moradores”.

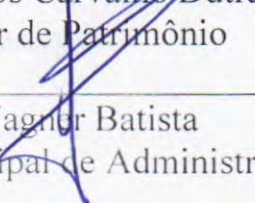
Para darmos sequência ao referido pedido a ser encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente para serviços de capina, limpeza, implantação de horta comunitária e proibição da criação de animais no local, bem como instalação de uma academia ao ar livre, seria necessário a informação dessa câmara do endereço desse imóvel, mencionando principalmente o número do lote e da quadra.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Dário Gomes Henrique Júnior
Departamento de Patrimônio


Luiz Carlos Carvalho Dutra
Diretor de Patrimônio


Felipe Vagner Batista
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

01-Abr-2022 14:49:039060-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

10 / 03 / 2022

INDICAÇÃO Nº 173/2022

ASSUNTO: NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DE UM TERRENO NO BAIRRO REAL DE QUELUZ, PROVAVELMENTE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, QUE NECESSITA DE CAPINA E LIMPEZA BEM COMO NOTIFICAR PESSOAS QUE ESTÃO CRIANDO ANIMAIS NO LOCAL. APÓS AS PROVIDÊNCIAS, VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NO LOCAL OU UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA BENEFICIAR OS MORADORES DO BAIRRO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

Aos Setores:
① Patrimônio
② Obras

JABS/